CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 09/2022

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária KAREN COELHO COSTA, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.253.999-0 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 157.479.937-12 e no CRC/RJ sob o nº 131341/O-0 T SP, Contadora da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 11 a 30 de julho de 2022, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, e a conversão de dez dias em pecúnia atendendo a requerimento da servidora, conforme disposto nos Artigos 118, § 5º e 121 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012:

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 07/07/2021 à 06/07/2022.

Miracatu, 7 de julho de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA:30612635864

Assinado de forma digital por PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA:30612635864
Dados: 2022.07.07 10:49:13 -03'00'

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente